

# **MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA MELHORIA DO POLICIAMENTO OSTENSIVO E PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE REGIONAL: ESTUDO APLICADO À COMUNIDADE DO SETOR JAÓ-GOIÂNIA**

SOCIAL MOBILIZATION FOR IMPROVEMENT OF OSTENSIVE POLICE AND PREVENTION OF REGIONAL CRIMINALITY: STUDY APPLIED TO THE COMMUNITY OF THE JAO-GOIANIA SECTOR

## **RESUMO**

O presente artigo buscou evidenciar como se dá a gestão do policiamento comunitário mediante a ação da sociedade para melhoria do policiamento ostensivo focando seu estudo na comunidade do Setor Jaó em Goiânia-GO. Procurou demonstrar que há verdadeira redução da criminalidade regional quando o conceito é efetivamente aplicado. Para isso foi feita pesquisa de campo por meio de entrevistas com membros do CONSEG daquela localidade e questionários aplicados para vinte componentes da comunidade local atuantes no processo de policiamento em estudo. Ficou constatado que o modelo utilizado para aplicação dessa estratégia organizacional obteve frutos importantes e evidentes na comunidade local. Foi possível levantar na amostra pesquisada que a confiança nos policiais militares que atuam na região é de 100%. A pesquisa é importante pois demonstra a necessidade dos gestores da PM buscarem, cada vez mais, habilidades em gerir as pessoas que compõem a corporação no intento de instruí-los na integração entre os instrumentos de defesa pública e defesa social.

**Palavras-chave:** Policiamento Comunitário. Setor Jaó. Estratégia Organizacional. Gestores da PM. Integração entre os instrumentos.

## **ABSTRACT**

The present article sought to show how the community policing through the action of society management to improve ostensive policing with the focus on the study of the community of the Sector Jaó in Goiânia-GO. It sought to demonstrate that there is a real reduction of regional crime when the concept is effectively applied. For this, field research was conducted through interviews with members of the CONSEG of that locality and questionnaires applied to twenty components of the local community that are active in the policing process being studied. It was verified that the model used to implement this organizational strategy obtained important and evident results in the local community. It was possible to raise in the sample researched that the confidence in the military police that operate in the region is of 100%. The research is important because it demonstrates the need for MP managers to increasingly seek skills in managing the people who make up the corporation in an attempt to educate them in the integration between the instruments of public defense and social defense.

**Keywords:** Community policing. Sector Jaó. Organizational strategy. PM Managers. Integration between instruments.

## 1 INTRODUÇÃO

Com o passar do tempo e a evolução dos estudos realizados sobre segurança pública o princípio de que a comunidade conhece seus problemas sociais, melhor inclusive que a própria polícia, leva as políticas de gestão comunitária da segurança a um novo patamar de importância. A comunidade, antes coadjuvante passa a ser, além de objeto, sujeito das ações de prevenção. No enfoque da administração pública, prevenir é melhor que lidar com as consequências advindas dos fenômenos sociais adversos, tanto em relação a custos quanto em relação aos efeitos psicológicos negativos provocados pelo distanciamento governo e comunidade trazidos por estes fenômenos.

Observa-se que o principal conceito que se tem da polícia comunitária é a possibilidade de fazer uma aproximação entre os profissionais que trabalham na segurança pública e os moradores da comunidade onde eles atuam. Por essa prescrição vê-se que um dos eixos centrais da proposta filosófica da polícia comunitária é justamente tornar humano sempre que possível o trabalho dos seus profissionais, que no passado, para a comunidade, esse profissional ficava restrito apenas a um número de telefone ou uma instalação física como referencial.

O trabalho realizado na região a ser estudada garantiu bons frutos com a utilização deste conceito apresentado. Desse modo, faz-se necessário explicar tal fenômeno, buscando uma nova alternativa que possa ser estendida para outras regiões do Estado, garantindo, assim, maior eficiência do trabalho policial.

O policiamento comunitário, como já foi dito, proporciona uma maior aproximação entre os profissionais da segurança pública e a comunidade. Esta aproximação, de certa forma insere esta comunidade na promoção da segurança local, promovendo o prescrito na Constituição, em que a segurança, além de dever do Estado, é responsabilidade de todos.

A presente pesquisa objetiva responder os seguintes questionamentos: quais os benefícios da polícia comunitária aplicada a comunidade do Setor Jaó, em Goiânia, pela atuação do 9º Batalhão de Polícia Militar? O que pode ser utilizado dos métodos ali adotados como modelo às outras regiões metropolitanas de Goiânia? De forma mais específica, como se dão as reuniões do CONSEG no setor e a interação dos policiais com a população?

O trabalho será realizado utilizando-se o modelo de policiamento comunitário implantado pelo CONSEG estabelecido na região do 9º BPM, tratando-se de pesquisa qualitativa e quantitativa para compreensão do fenômeno social desse universo. Desse modo, serão feitas entrevistas semiestruturadas, deixando margem de liberdade para a pesquisa com os organizadores do CONSEG e questionários em formulários com as pessoas que ali se reunirem e atuarem na gestão e aplicação do modelo.

O intuito principal será me inserir no seio da comunidade, participando das reuniões que são realizadas no setor e entender o que ali ocorre. Será utilizado, em especial, o método descritivo pois se tratará de pesquisas feitas em campo com utilização de questionários e entrevistas.

Sendo assim a pesquisa se mostrará relevante por apresentar uma análise situacional que permita discutir a gestão, face a um novo modelo de proximidade entre Estado e sociedade e que poderá ser estendido para outras unidades da Polícia Militar no Estado de Goiás a fim de melhor satisfazer, o seu cliente final, a sociedade.

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

### **2.1 CONCEITO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO**

Durante muito tempo a filosofia de polícia pautava-se na resposta imediata dos agentes estatais às ações criminosas, o que representava uma demanda que nunca poderia ser vencida e já ocupava praticamente toda sua estrutura física e organizacional. Nesta esteira, ainda percebemos a segurança pública sendo tratada e organizada de acordo com técnicas privilegiadoras do combate armado e a repressão a todo custo, distanciando-se da relação e da análise de fatores socioeconômicos como gêneses das ações criminosas.

Em consonância com esta afirmação, Goldstein citado por Bordin (2009), afirma que os governos estaduais, quanto a modernização da segurança pública, se prendem somente à modernização material, com a aquisição de carros, armas e equipamentos tecnológicos de controle. Portanto, vê-se que as ações de combate do crime ainda fogem dos discursos atuais de promoção da segurança.

Segundo Ferreira (1995, p. 26), conforme citado por Boeck (2009), na definição de polícia comunitária o policial aparece não como uma força, mas como cidadão a serviço da comunidade, mostrando-se como um serviço antes de ser uma

força pública. Esse conceito demonstra que se a polícia o aplicar terá grande êxito no meio onde atua, pois nos traz uma percepção que ambas as partes se ajudam para um bem maior que seria a ordem pública, o bem-estar e a sensação de segurança na comunidade.

Vale lembrar que o conceito acima aproxima-se da utopia e da perfeição almejada por todos governantes, pois, além de um investimento a população deve participar da segurança com o fito da manutenção e preservação da ordem. Neste aspecto, e considerando ser imprescindível, remetemos ao prescrito na Carta Magna de 1988, que menciona no *caput* do artigo 144 que a segurança pública além de dever do Estado é direito, porém, ao mesmo tempo, responsabilidade de todos. Desse modo, a população torna-se corresponsável nesta tarefa, já que conforme previsão constitucional, para se enfrentar este tipo de problema deve haver parceria consolidada entre Estado e cidadãos, ao se considerar que aquele, em posição isolada jamais terá sucesso em resolver esse tipo de problema.

Ao se mencionar a necessidade da aproximação do Estado com a população chegamos no ponto crítico desse estudo, que envolve a parceria entre esses entes para manutenção da ordem pública e paz social. De acordo com Roberto Trojanowicz e Bonnie Buquenoux (1994, p. 4, *apud* FERNANDES, 2011) o policiamento comunitário deve se basear na resolução dos problemas atuais através da união da força policial com a comunidade, exigindo assim, máximo comprometimento dos policiais e da população neste intento.

Por fim, e na visão do mesmo autor podemos concluir que o conceito de Polícia Comunitária é uma filosofia e uma estratégia organizacional apoiada na parceria entre a comunidade e as instituições da área de segurança pública para identificar, priorizar e resolver problemas que afetam a Segurança Pública e impedem o intento de ampliar o bem-estar social (TROJANOWICZ e BUCQUEROUX, 1994, p. 4, *apud* FERNANDES, 2011).

## 2.2 ORIGEM DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

Os primórdios conceituais da filosofia de policiamento comunitário foram observados na década de setenta em vários países, que através da incorporação da gestão de qualidade nos serviços públicos, acabou por evidenciar uma transformação na prestação e uma transformação desses serviços.

Vale lembrar que, conforme David Bayley e Jerome Skolnick (BAYLEY; SKOLNICK, 2002, p. 52), um modelo de policiamento comunitário que estabelecia a colocação de pontos policiais denominados Koban foi implantado no Japão após a 2ª Guerra Mundial, como resultantes da fusão de um modelo tradicional de polícia desenvolvido no Japão no século XIX e ideais democráticos norte-americanos. Porém, apenas nas décadas de 70 e 80, com o desenvolvimento de experiências de policiamento na América do Norte e Europa Ocidental que esse tipo de policiamento tornou-se mais conhecido (apud NETO, 2004, p. 110).

No Brasil, durante a transição para a democracia, mais especificamente após as eleições de 1982, as organizações policiais começaram a produzir experiências e inovações visando transformar sua estrutura e funcionamento para melhor relação com a sociedade. No estado de São Paulo, durante o governo Franco Montoro, iniciou-se a criação de conselhos comunitários de segurança, existentes até hoje, contando com a participação da comunidade e dos responsáveis pela segurança pública, como o delegado de Polícia Civil e o oficial responsável pela Polícia Militar da respectiva área de atuação (Neto, 2004, p.104-105).

Já no Rio de Janeiro, os ideais de policiamento comunitário começaram a ser introduzidos na Polícia Militar pelo comando-geral da corporação em 1983-84 e 1991-94, durante o governo de Leonel Brizola. Em 1993-94, a Polícia Militar, em parceria com a Viva Rio, promoveu uma experiência de policiamento comunitário em Copacabana (MUNIZ et al., 1997, apud NETO, 2004, p. 105).

Conforme cartilha de policiamento comunitário do Comando da Academia de Polícia do Estado de Goiás (2017), neste Estado o modelo foi aplicado no ano de 2003 no 14º CIOPS localizado na região Leste da Capital. Em 2005 o projeto ganhou o 5º Concurso Motorola de projeto de Polícia Comunitária promovido pela SENASP e reconhecido como pioneiro no Brasil.

Segundo mencionado no manual de História e Organização da PMGO/CFP (2017), em 2011 foi editado o POP 210 que incluiu na 3ª Edição do Manual de Procedimento Operacional Padrão como deveriam ser executadas as atividades de policiamento comunitário, sendo um avanço para a atuação policial militar frente às necessidades da sociedade, conceituando atendimentos proativos, preventivos e reativos, modelos de relatórios de visita comunitária e visita solidária. Ainda, no ano de 2013 foi ativado o CPCoM (Centro de Polícia Comunitária), visando concentrar e elaborar diretrizes institucionais e aplicação prática dos preceitos de Polícia Comunitária em todo o Estado de Goiás. Ressalto aqui a importância do

CPCo, pois um de seus seguimentos é a seção de Programa Educacional de Resistência às drogas e a Violência (PROERD), que tem sua atuação aqui no Estado de Goiás reconhecida como modelo para todo Brasil.

### 2.3 GESTÃO ESTRATÉGICA

Conforme o manual do Curso Polícia Comunitária (2008) promovido pela SENASP “há razões convincentes para a polícia acreditar que chegou a hora de alterar suas políticas e práticas, principalmente adequá-las as práticas já utilizadas na administração de empresas privadas”. Ou seja, a sociedade está se transformando rapidamente e exigindo que novas políticas de segurança sejam aplicadas, pois aquelas utilizadas no passado já não são mais eficazes para se atingir as metas pretendidas.

Nos ambientes onde os crimes se tornam mais parecidos com epidemia do que propriamente ações delituosas, o policiamento comunitário se firma muito mais do que uma repressão desordenada. Podemos perceber que com o passar do tempo a criminalidade que muitas vezes parecia distante dos cidadãos comuns da comunidade, progressivamente se aproxima e atinge nossos entes.

Dessa forma, os líderes do governo e da comunidade começam a reconhecer, cada vez mais, que também devem aceitar a responsabilidade de manter suas comunidades seguras. Portanto, as pessoas pertencentes a estas comunidades devem se portar contra o crime e o desrespeito à lei, e se comprometer com o aumento da prevenção criminal e as atividades de intervenção. As organizações policiais devem auxiliar na construção de comunidades mais fortes e autossuficientes, comunidades nas quais o crime e a desordem não podem atingir padrões intoleráveis. Assim, o policiamento comunitário, na prática, é a democracia em ação (Curso Polícia Comunitária - 2008), pois, da mesma forma como no conceito de democracia essa filosofia requer a participação ativa do governo, dos líderes cívicos, dos moradores, igrejas, escolas, hospitais e qualquer outra entidade pertencente a comunidade.

Segundo Chiavenato (2010) visão está voltada para o futuro, para aquilo que a organização deseja ser e não para aquilo que ela é no cenário atual. Partindo desta premissa, mesmo que a meta ainda seja a prevenção e controle da criminalidade, em atenção a esta nova estratégia, para se aplicar um modelo como esse em toda sua essência terá de haver uma profunda mudança na estrutura e administração das organizações policiais, a comunidade deverá, antes de tudo,

confiar na polícia e perceber que ela está interessada em seus problemas, pois somente assim julgará que as forças de segurança pública realmente fazem parte desta comunidade.

Neste enfoque o manual do Curso Polícia Comunitária (2008) cita o combate profissional do crime, também chamado de Policiamento Tradicional, o Policiamento estratégico, o Policiamento orientado para o problema e a Polícia comunitária como os quatro grandes grupos de estratégias que podem ser caracterizados, durante os últimos 50 anos. Sendo que os dois primeiros levam em conta, como estratégia, a redução das taxas dos crimes, onde somente os policiais são os profissionais capacitados para tanto, e os dois últimos tem um maior enfoque preventivo com maior proximidade da comunidade.

Segundo nos ensina Tonry e Morris (2003) o policiamento orientado para o problema tem como fundamento principal entender o que está por trás dos episódios pelos quais a polícia é solicitada, procura resolver questões não aparentes que dão origem às ações criminosas.

Ainda, conforme os mesmos autores, o policiamento comunitário, por outro lado, busca o trabalho conjunto entre a polícia e a comunidade, em que esta como produtora de seus problemas também deve ser o primeiro limite na luta contra o crime.

Por meio destes conceitos percebe-se que o policiamento orientado para o problema se preocupa mais com suas reflexões e análises internas, já o policiamento comunitário, não só com isso, mas também em como está se desenvolvendo seu relacionamento com a comunidade.

## 2.4 GESTÃO DE POLÍCIA

Chiavenato (2003) analisando as competências de um bom administrador, afirma que este tem que ter, além do conhecimento (teoria), a perspectiva (para transformar o conhecimento em ação, para analisar o problema e apresentar uma solução) e a atitude (é aquilo que realmente provoca a mudança, é o estilo de administrar, de impor soluções às situações, o comportamento pessoal do administrador). Em suma, as competências dizem respeito ao “saber, ao saber fazer e ao saber fazer acontecer”.

Em consonância com este pensamento, o artigo 5º da lei 13.675, de 11 de junho de 2018, que cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e traz outras

alterações, prevê no bojo de seu artigo 5º algumas diretrizes do PNSPDS, como o enfoque nas ações de policiamento de proximidade, com foco na resolução de problemas e a “participação social nas questões de segurança pública”. Podemos ver assim, a atualidade da questão aqui discutida, pois trata-se de uma lei válida com vigência a partir de 12 de julho do corrente ano.

A polícia deve se esforçar cada vez mais para manter o entendimento de que a comunidade é a polícia e a polícia é a comunidade, e que sua eficiência seja medida não pela capacidade de repressão ao crime, mas pela ausência dele.

No item 10.2 do plano estratégico da Polícia Militar de Goiás para os anos de 2016 a 2022 (PMGO, 2016) prevê como Objetivo: “otimizar as ações de prevenção e as atividades de polícia ostensiva”, e estabelece metas que serão atingidas com o esforço do Centro de Polícia Comunitária (CPCoM). De contínuo, vê-se o subitem 10.2.6 Meta: “Otimizar a filosofia de Polícia Comunitária”, e dentre as várias ações ali expostas há a clara preocupação dos comandantes da corporação em capacitar todo efetivo da Polícia Militar de Goiás nesta filosofia, seja como promotor ou multiplicador.

Continuando a análise do Plano Estratégico, podemos notar o cuidado que se teve quando de sua elaboração para que houvesse a previsão constante do item “10.2.6.3 Ação: Elaborar e implementar projeto para a criação de um portfólio de divulgação da filosofia de Polícia Comunitária”, ou seja, atentos ao novo parâmetro de segurança pública em que estamos o então Comandante-Geral ainda cita na abertura deste documento que “o desafio é otimizar as atividades sempre a busca dos melhores resultados, a Polícia Militar apresenta a seus integrantes e à comunidade goiana, uma nova proposta de gestão” e mais do que nunca podemos perceber que esta filosofia é um grande avanço na manutenção da ordem e no atendimento ao cidadão.

Já em 2011 foi feita a terceira edição do procedimento operacional padrão da PMGO, que desde 2004, com a efetivação de sua primeira edição, se tornou uma doutrina da instituição voltada para a padronização de atuação frente às diversas situações rotineiras enfrentadas pelos policiais em sua lida diária. Convém mencionar, que nesta edição fora incluso o POP (Procedimento Operacional Padrão) 210, tendo por escopo o policiamento comunitário e suas várias nuances. Este procedimento, definiu diversas características que são descritas nas estratégias de policiamento comunitário, como, o que é fiscal de segurança (cidadão como fiscal), monitoramento (o policial identifica rotina da sua área de atuação), bem como, a reunião mensal dos moradores e entidades da comunidade para mensuração do trabalho e proposição de estratégias para o policiamento.

Neste contexto e retomando o posicionamento de Chiavenato (2003), administrar não é simplesmente supervisionar pessoas, na atualidade manter o *status quo* de atuação policial, seria uma verdadeira decadência das estratégias de polícia comunitária. Os administradores, tanto do governo do estado de Goiás, quanto da União, atentos a isso sugerem mudanças e inovações que se atingidas trarão grandes benefícios para a gestão e atuação policiais.

### **3 METODOLOGIA**

A metodologia do presente artigo buscará colher dados estatísticos e estudos bibliográficos que demonstrem como se dão as reuniões no CONSEG da comunidade do Setor Jaó e permitirá descobrir de que forma o serviço fim foi afetado pelo referido projeto e quais benefícios para aquela comunidade, bem como, quais métodos utilizados podem ser estendidos para outras regiões de Goiânia.

Para alcançar tais objetivos será utilizado o método de pesquisa qualitativo e quantitativo para a obtenção de resposta aos questionamentos levantados, no intuito de possibilitar um maior entendimento sobre os fatores de sucesso dos policiais militares na proximidade com a população para basear futuros aprofundamentos no tema, tendo em vista a insuficiência de material científico existente quanto aos efeitos promovidos na comunidade pela aplicação do conceito de polícia comunitária.

Com este fito, foi analisado material já elaborado, como artigos científicos, livros e legislação nacional e estadual a respeito do tema.

Por meio dos métodos científicos a serem utilizados, a presente pesquisa visa responder se o serviço policial se tornou melhor e mais efetivo e se houve redução de índices criminais na área de responsabilidade na comunidade.

Portanto, para o fim proposto, será utilizado modelo amostral específico para seleção do público e aplicação questionário com 20 pessoas eleitas pelo CONSEG/Jaó como “líderes de rua”, método esse que contará com 09 perguntas objetivas que respondem os questionamentos suscitados.

Para melhor eficácia do questionário, foi feito um pré-teste com um morador da região, “líder de rua”, buscando a validação para posterior aplicação do questionário definitivo.

Serão realizadas ainda entrevistas, todas semiestruturadas, com os integrantes do CONSEG que exercem importantes funções para a organização e planejamento do policiamento comunitário no local em estudo. A primeira, tratará de

uma entrevista com o presidente do Conselho e a segunda com um secretário do CONSEG.

Os entrevistados foram selecionados em razão da importância das funções que ocupam, pelo conhecimento *in loco* dos métodos de combate à criminalidade e pela influência que exercem no seio da comunidade do setor em estudo frente às reuniões realizadas no CONSEG ali instalado.

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Conforme estatuto, o 31º Conselho Comunitário de Segurança foi instituído no dia 29 de outubro de 2014, abrangendo a comunidade do Setor Jaó e região.

Foram realizadas diligências ao Centro Integrado de Inteligência Comando e Controle (CIICC) em busca de dados estatísticos das ocorrências registradas, com o fito de compará-los, ranqueando os dados dos delitos registrados antes da criação do mencionado Conselho e dos delitos registrados posteriormente, porém o sistema policial integrado dos registros que são transmitidos ao CIICC somente entrou em funcionamento no segundo trimestre de 2016, através da portaria 426/2016/SSPAP que instituiu a plataforma de sistemas integrados (PSI) no Âmbito da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária. Desse modo, as informações referentes às ocorrências dos Setor Jaó somente podem ser visualizadas a partir desta data, pois antes dela as estatísticas eram feitas por cada unidade operacional.

Em conversa informal com o chefe de polícia judiciária do 26º Distrito Policial que atende o Setor Jaó e região foi informado que o 31º CONSEG realmente é uma entidade bastante atuante e atribui a maior sensação de segurança sentida pela população e pelas forças públicas a esta atuação.

Vale mencionar que foram realizadas duas entrevistas com representantes do CONSEG, sendo o primeiro, presidente do Conselho e o segundo, 2º secretário.

Nas indagações realizadas ao presidente do Conselho, ficou evidenciado que as reuniões antecederam a criação da entidade pois as inquietações da comunidade em decorrência dos furtos e roubos às residências que passaram a ocorrer com bastante frequência iniciaram as movimentações sociais no sentido de promover a segurança pública e para criação do CONSEG regional.

Retomando a visão de Robert Trojanowicz e Bonnie Bucqueroux (TROJANOWICZ e BUCQUEROUX, 1994, p. 4, *apud* FERNANDES, 2011) anteriormente exposta, o Policiamento Comunitário é uma filosofia e uma estratégia

organizacional amparada na parceria entre a comunidade e a polícia e as demais instituições de segurança para dirimir problemas que afetam o bem-estar social.

Neste aspecto, em consonância com este pensamento, o entrevistado atribui o sucesso que teve no programa de policiamento comunitário a divisão do setor por ruas. Nesta estratégia cada logradouro terá um líder respectivo, chamado “líder de rua”. Foi feito um grupo de trabalho no aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas WhatsApp com esses líderes e nele foram inclusos o comandante do 9º Batalhão de Polícia Militar, o Delegado de Polícia, o Comandante do Policiamento da Capital e os policiais que atuam no patrulhamento no bairro.

Vale mencionar que cada “líder de rua” constitui mais um grupo escalonado no citado aplicativo com a presença dos moradores das ruas respectivas. Nesses grupos são repassadas orientações gerais de cultura de segurança e ações a serem tomadas em caso suspeita de crime ou criminoso. Neste mesmo sentido, o líder do CONSEG afirmou que houve acréscimo dos acionamentos da viatura e do registro de ocorrências, mesmo não dispondo de informações estatísticas concretas.

Continuando sua análise, o entrevistado explicou que o CONSEG fez um mapeamento informal dos crimes ocorridos dentro do Setor Jaó para listar os principais delitos e reivindicar o apoio das forças de segurança no sentido de combatê-los. Asseverou ainda, que com início das reuniões comunitárias começaram as discussões sobre as ocorrências mensais e como os órgãos de segurança participavam desses encontros já ficavam cientes das aflições dos moradores e gerenciavam o policiamento de acordo com esses anseios.

Conforme afirmado pelo presidente deste conselho a entidade está com o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ativo e sempre que existe possibilidades recebe recursos e os destina para benfeitorias em quartéis e delegacias de polícia que atendem o setor e região.

Declarou ainda que o 31º CONSEG está aplicando da melhor forma possível os projetos de prevenção situacional Vizinhança Solidária (aproximação de vizinhos) e Comércio Seguro (comerciantes), estratégias promovidas pelo Conselho Comunitário de Segurança Estadual. Ressaltou que a aplicação desses métodos passa pela união de esforços da comunidade com a polícia e seus gestores, mesmo que por meio virtual, já que na atualidade este artifício torna-se muito mais efetivo e célere.

Por fim, o entrevistado entende que houve uma grande evolução da concepção da comunidade local, pois ela está mais participativa, está se

apresentando como sujeito de direitos e deveres em relação a segurança pública. Ele entende que para haver melhor efetividade nos serviços prestados é necessário haver mais integração entre as polícias civil, militar e a Guarda Municipal. Assegura ainda, a necessidade de a polícia fazer as escalas sempre repetindo os policiais que irão operar na região para que todos possam realmente conhecê-los e ter confiança em sua atuação.

Em análise às respostas aos mesmos questionamentos, percebe-se que o segundo entrevistado, secretário do CONSEG, corroborou com tudo o que foi dito pelo presidente do Conselho e afirmou que para haver melhoras no sistema atual e na promoção dos resultados a população precisa ter uma maior participação nas atividades dos CONSEG's como um todo ao invés de se satisfazer com os frutos que já foram obtidos e, para isso, deve haver maior integração polícia-comunidade. Ainda declarou que a Polícia Militar é a força de segurança mais atuante no setor, seguida pela Guarda Municipal e, por último, a Polícia Civil.

Após coleta dos dados por meio dos questionários respondidos de forma voluntária, a pesquisa desenvolvida apresentou alguns resultados que apoiaram as entrevistas apresentadas. A amostra pesquisada foi composta de 20 (vinte) "líderes de rua", todos moradores do setor Jaó.

Percebe-se pelo exame dos dados que o índice de satisfação da população local com a atuação do CONSEG e da Polícia Militar na região é altíssimo. Dois dos índices apurados resultaram em 100%: a confiança da comunidade nos policiais que atuam na região e a melhora na segurança após a instalação do conselho de segurança.

Um dos índices testifica com a afirmação feita pelo presidente do conselho, corroborada pelo segundo entrevistado, o secretário da entidade, de que é necessária maior participação da população na atividade de segurança e de que há realmente a necessidade de se manter sempre os mesmos agentes de segurança atuando no setor. 55% dos entrevistados disse conhecer poucos policiais que atuam na região, contra 40% que disse conhecer a maioria deles. Um entrevistado ainda afirmou não conhecer qualquer policial.

O nível de reconhecimento da população frente ao serviço prestado pela Polícia Militar no Setor Jaó é extraordinário, pois o índice de satisfação nesse quesito manteve-se em 65% quanto ao nível de excelência e 35% dos respondentes afirmaram ser bom.

Vale mencionar que um dos quesitos indagou os “líderes de rua” sobre algum ponto do modelo de policiamento comunitário aplicado na região que deva ser melhorado. Somente 35% fizeram considerações, sendo que, no meio destas, foram enunciados exemplos de ocorrências criminais isoladas e feitas ponderações a respeito de que a melhora do policiamento passa pelo maior envolvimento da população nas atividades do CONSEG e pela valorização do policial militar e aumento do efetivo da instituição.

Portanto, observa-se claramente, pelos resultados obtidos, que o modelo de policiamento aplicado na comunidade do Setor Jaó passa pela maior integração e participação da população como agente de segurança pública juntamente com os órgãos de segurança pública. O CONSEG da região promove e fomenta diversas ações visando a cooperação da sociedade com a segurança local.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente trabalho possibilitou o estudo mais detalhado e prático da relação entre o serviço operacional da PMGO e o projeto policiamento comunitário. A pesquisa de campo realizada, por meio de entrevistas, com componentes do Conselho de Segurança atuante no Setor Jaó, e através de questionários, aplicados aos moradores operadores do projeto, chamados de “líderes de rua”, permitiu levantar quais são alguns dos reflexos do referido projeto na prestação de serviço dos policiais.

Da entrevista pode-se extrair que o sucesso do modelo de policiamento de proximidade aplicado no 31° CONSEG foi atribuído, principalmente, a estratégia aplicada por meio da utilização de meios tecnológicos que possibilitam cada vez mais o envolvimento social entre si e a administração pública.

Após análise dos dados obtidos pelos questionários aplicados, pode-se vislumbrar que a comunidade local se mostra satisfeita com a atuação policial na região e que o aperfeiçoamento desta atividade perpassa pelo maior envolvimento dos cidadãos com as questões de segurança pública e da interação entre o profissional responsável pela aplicação da lei e a comunidade.

De contínuo, vislumbrou-se que a administração da Polícia Militar em geral, precisa estar atenta aos fatores que envolvem a aplicação de recursos humanos e, no caso específico, precisa-se de grandes líderes que exercitem a gestão de pessoas e busquem a maior motivação da tropa, para que haja a quebra de preconceitos

advindos do modelo de policiamento tradicional e o receio deste profissional em ter como parceiros da segurança pública os clientes desta prestação.

Cumpra, portanto, aos gestores da PMGO se posicionarem de modo a fazer valer a representatividade da corporação buscando discutir o tema que, por meio do presente trabalho, demonstrou que, mais do que repressão ao crime, a aproximação das forças de segurança da população é meta do Plano Estratégico da corporação que torna muito mais efetiva sua atuação frente à criminalidade que assola nossa sociedade.

Para futuras pesquisas será necessário a obtenção de informações atualizadas para que possa haver uma comparação entre os dados correntes e futuros, pois, ao se observar os dados expostos contidos no presente trabalho, observa-se que não foi possível tirar conclusões científicas amparadas na comparação de registros criminais passados, antes da instituição do CONSEG em estudo, e atuais, após a criação do conselho de segurança objeto do presente estudo, que pudessem basear a melhora nos índices de combate à criminalidade citada pelos entrevistados.

Não foi possível participar de reuniões comunitárias e entender como ocorre a participação da comunidade nesta atividade em decorrência de não terem sido realizadas reuniões ordinárias neste íterim, já que o principal meio de comunicação está sendo feito por meio de aplicativo de mensagens instantâneas.

A falta de maiores estudos técnicos na seara militar no que diz respeito aos resultados obtidos em políticas de segurança pública e a falta de motivação dos policiais militares frente às transformações sociais na atualidade, somando-se ao fato de ter sido a pesquisa realizada utilizando-se de um único modelo local de policiamento comunitário, restringe o alcance das considerações e impossibilita a realização de maiores comparações, não obstante, servirá de norte para posteriores pesquisas.

Dentro deste contexto, o policial na sua atividade de proteção social deve conhecer como se dá o processo de desenvolvimento dos grupos sociais, ou seja, desvendar seus anseios, dificuldades, necessidades e se comprometer, no que concerne à segurança pública, para a defesa e promoção dos direitos destes grupos.

## REFERÊNCIAS

BIBLIOTECA DIGITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **História e organização da PMGO/CFP2017**. Disponível em <<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/402/4/Material%20Did%C3%A1tico%20-%20Hist%C3%B3ria%20e%20Organiza%C3%A7%C3%A3o%20da%20PMGO.pdf>>. Acesso em 29 de jul. 2018.

BOECK, Vlademir. **GESTÃO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO: estudo de caso no Bairro Teixeira**. 2009. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/123456789/1376>>. Acesso em 25 jul. 2018.

BORDIN, M. **POLÍCIA COMUNITÁRIA: entre a retórica do estado e a prática cotidiana. Vigilância, Segurança e Controle Social na América Latina**. PUC-PR. Curitiba. 2009.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em 30 de jul. 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.675, de 11 de jun. de 2018**. Cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2018/lei-13675-11-junho-2018-786843-publicacaooriginal-155823-pl.html>>. Acesso em 30 de jul. 2018.

BRASIL. SENASP/MJ. 2008. **Curso Polícia Comunitária**. Disponível em [http://www.conseg.pr.gov.br/arquivos2/File/material\\_didatico/PoliciaComunitaria\\_completo.pdf](http://www.conseg.pr.gov.br/arquivos2/File/material_didatico/PoliciaComunitaria_completo.pdf). Acesso em 29 de jul. 2018.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. 3ª Ed. Rio de Janeiro. Editora Elsevier, 2010.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações**. 7ª Ed. Rio de Janeiro. Editora Elsevier, 2003.

FERNANDES, Sílvia dos Santos. **O Conselho Comunitário de Segurança de Forquilha e a filosofia da polícia comunitária: um estudo de caso**. 2011. Disponível em: <<http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/95235>>. Acesso em 25 jul. 2018.

GOIÁS. Planejamento estratégico da Polícia Militar: 2016 A 2022. Polícia Militar do Estado de Goiás. Goiânia, 2016. Disponível em: < [http://www.pm.go.gov.br/upload/PLANO ESTRATEGICO\\_2017.pdf](http://www.pm.go.gov.br/upload/PLANO ESTRATEGICO_2017.pdf)>. Acesso em 30 de jul. 2018.

GOIÁS. Polícia Militar. **Procedimento Operacional Padrão: POP**. 3º ed. ver. e amp. Goiânia. PMGO.2014.

GOIÁS. Polícia Militar. **Policciamento Comunitário EAS**. PMGO.2017.

NETO, Paulo de Mesquita. **Policciamento comunitário e prevenção do crime: a visão dos coronéis da Polícia Militar**. São Paulo Perspec. vol.18 no.1 São Paulo Jan./Mar. 2004. Disponível em < [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-88392004000100013#back2](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392004000100013#back2)>. Acesso em 30 de jul. 2018

TONRY, Michael; MORRIS, Norval. **Policciamento Moderno**. Trad. Jacy Cardia Ghirotti. 1º ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.